



PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223 / 2013
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Denomina AVENIDA CARLOS ALBERTO VASCONCELOS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

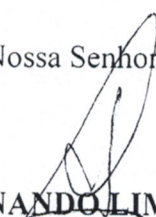
Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA CARLOS ALBERTO VASCONCELOS**, o saudoso Ex-Presidente da Usina Agroindustrial Campo Lindo Ltda., a rodovia que dá acesso a cidade de Capela, mais conhecida como “Pista de Capela”, iniciando-se próximo ao Supermercado Itadoreense, localizado na Praça XV de Novembro, antigo Pau-que-Chora.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis quanto à colocação da placa na referida Avenida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, 12 de Dezembro de 2013.


FERNANDO LIMA COSTA
Prefeito Municipal